

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.566, DE 2019

Denomina "Viaduto da Saudade Frei Inocêncio Beniamino De Luca" o viaduto localizado na BR-365, na avenida da Saudade, em Monte Alegre de Minas, no estado de Minas Gerais.

Autor: Deputado WELITON PRADO

Relator: Deputado DR. FREDERICO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Weliton Prado, pretende denominar “Viaduto da Saudade Frei Inocêncio Beniamino De Luca” o viaduto localizado na BR-365, na avenida da Saudade, em Monte Alegre de Minas, no estado de Minas Gerais”.

A matéria foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Cultura, para exame de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade e juridicidade. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). O rito de tramitação é ordinário, de acordo com o Art. 151, III, do RICD.

Em 17/11/2021, na Comissão de Viação e Transportes, sob a relatoria do Deputado Franco Cartafina, foi aprovado parecer favorável à proposição.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o Relatório.



II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise é meritório, pois presta uma justa homenagem ao sacerdote franciscano Frei Inocêncio Beniamino De Luca.

Nascido na Itália em 1937, o homenageado desenvolveu por quarenta e dois anos um notável trabalho social e religioso, em especial junto às comunidades rurais de Monte Alegre de Minas, região do Triângulo Mineiro. Em sua bela trajetória de vida, destacamos sua luta para que a Santa Casa do Município não fechasse suas portas, com vistas a garantir o atendimento em saúde à população.

Falecido em 3 de março de 2015, manifestamos nosso apoio à homenagem, mediante denominação do viaduto localizado na BR-365, como providência consagradora de um respeitado sacerdote que soube honrar aquele querido município mineiro.

Em atendimento à Súmula nº 1, de 2023, de Recomendações aos Relatores desta CCult, conforme expõe o autor da matéria em sua justificção, registre-se que, em 11 de março de 2019, a Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas aprovou o Requerimento CM nº 011/2019, de autoria do Vereador Paulo Marinho de Oliveira, concordando com a homenagem proposta na matéria em análise.

Pelo exposto, ao passo que saudamos o povo monte-alegrense, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.566, de 2019.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado DR. FREDERICO
Relator

